

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 99, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail encaminhado por membro da comissão designada por meio da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2025, ao Gabinete da Reitoria, em 3 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2025, que tem como objetivo a atualização da Portaria Ufersa/Gab nº 98, de 18 de fevereiro de 2016, que delega competência à Progepe para o gerenciamento dos atos relativos a férias de servidores da Ufersa.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I Laila Mirelle Diógenes Maniçoba;
- II Kadja Kallyne Costa Barbosa; e
- III Ranieire Paula Ribeiro.
- Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**